



# Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

## Estado de São Paulo

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2024 PROCESSO Nº 1485/2024

PROCESSO Nº 1485/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 59.851.543/0001-65, com sede na Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra-SP, CEP nº 14.600-000, Telefone: (016) 3818-9000, por intermédio do Setor de Administração, torna público que, realizará dispensa de licitação, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 22/05/2024, ÀS 16:30 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra-SP, CEP nº 14.600-000

#### 1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente procedimento de dispensa de licitação obter proposta adicional de eventuais interessados para CONTRATAÇÃO DE EQUIPE ESPECIALIZADA PARA REPAROS, LIMPEZA E PINTURA DO TELHADO DO GINÁSIO MUNICIPAL JOÃO BATISTA DE FREITAS MALHEIROS, SENDO RESPONSÁVEL POR TODAS AS FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS NECESSITADOS PARA A EXECUÇÃO DO MESMO.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

1.3 Da Justificativa: A futura contratação de equipe especializada é de interesse da Prefeitura de São Joaquim da Barra – SP, em virtude de o mesmo estar em péssimas condições de uso, colocando em risco a segurança dos usuários.



# Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

## Estado de São Paulo

---

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Departamento de esporte e lazer, para exercício de 2024, na classificação abaixo: a) Departamento: esporte e lazer. Responsável: esporte e lazer. Recursos orçamentários. Funcional programática: 27.812.0012.2075.0000. Natureza: 3.3.90.39.00. Ficha: 440

### 3.0 – DO PRAZO E VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1 – A contratação será realizada para execução imediata.

3.2 - O valor global máximo estimado para contratação será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Esse valor se enquadra nos limites estabelecidos no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, atualizado na forma do artigo 182 do mesmo diploma legal.

### 4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. O presente AVISO ficará ABERTO POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site para apresentação de propostas complementares, e os respectivos documentos poderão ser entregues diretamente no Setor de Compras do Município no endereço da Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no Centro da cidade de São Joaquim da Barra-SP, CEP nº 14.600- 000 ou encaminhados no e-mail: [compras@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:compras@saojoaquimdabarra.sp.gov.br), preferencialmente fazendo referência ao número do procedimento de dispensa.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 22/05/2024 às 16:30h

#### 4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

#### 4.3 Proposta de Preços/Cotação:



## Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

---

4.3.1 A Proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder o limite do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. Devendo obedecer ao valor estipulado pela legislação.

### 5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 15 (quinze) dias úteis , mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

### 7.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Poderá o Município, através do Departamento de esporte e lazer revogar o presente aviso, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2 O Município, através do Departamento de esporte e lazer deverá anular o presente aviso, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3 A anulação do procedimento de dispensa de licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no §3º, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

São Joaquim da Barra-SP, 17 de maio de 2024.

**ROSICLER ADRIANA MOREIRA DE OLIVEIRA**

Diretora de Compras



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
Estado de São Paulo

---

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente aviso de dispensa de licitação obter propostas adicionais de eventuais interessados para CONTRATAÇÃO DE EQUIPE ESPECIALIZADA PARA REPAROS, LIMPEZA E PINTURA DO TELHADO DO GINÁSIO MUNICIPAL JOÃO BATISTA DE FREITAS MALHEIROS, SENDO RESPONSÁVEL POR TODAS AS FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS NECESSITADOS PARA A EXECUÇÃO DO MESMO.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO MAXIMO	VALOR TOTAL MAXIMO
01	REPAROS, LIMPEZA E PINTURA DO TELHADO DO GINÁSIO MUNICIPAL JOÃO BATISTA DE FREITAS MALHEIROS	SERVIÇO	01		
				VALOR TOTAL	



## Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

---

### 3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 A futura contratação de equipe especializada é de interesse da Prefeitura de São Joaquim da Barra – SP, em virtude de o mesmo estar em péssimas condições de uso, colocando em risco a segurança dos usuários.

4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS A prestação de serviços será executado no Ginásio Municipal João Batista de Freitas Malheiros:

#### 4.1. DOS SERVIÇOS

4.1.2 Deverá a empresa contratada:

- a) fazer reparos no telhado;
- b) limpeza do telhado;
- c) Pintura do telhado;

### 5 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento ocorrerá em até 15 (quinze) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

### 6. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços, objeto deste Termo, deverão ser prestados no Ginásio Municipal João Batista de Freitas Malheiros;

6.2. Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado.

### 7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência para a execução dos serviços será imediata, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos



## Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

---

termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

### 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

8.1. As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento: a) Departamento: esporte e lazer. Responsável: esporte e lazer Administrativos. Recursos orçamentários. Funcional programática: 27.812.0012.2075.0000. Natureza: 3.3.90.39.00. Ficha: 440.

São Joaquim da Barra-SP, 17 de Maio de 2024.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
Estado de São Paulo

---

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO:

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	REPAROS, LIMPEZA E PINTURA DO TELHADO DO GINÁSIO MUNICIPAL JOÃO BATISTA DE FREITAS MALHEIROS	SERVIÇO	01		
				VALOR TOTAL	

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 10 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra  
**Estado de São Paulo**

---

Razão social - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

São Joaquim da Barra, 17 de Maio de 2024

---

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.